

388783 - BARBARA SORGI CAMPIOLO - 32923716 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388733 - CARLOS AUGUSTO FABRINI - 33493863 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388784 - CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZARIO - 32904584 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388788 - CAROLINA FILIPINI FERREIRA - 28863046 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388551 - DIEGO MARQUES VIANA - 28541006 - 004 - Prático-Profissional - Deferido parcialmente. Alterar N8 para 10 pontos

388691 - EGIDIO HUMBERTO PERES - 33243557 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388731 - FABRICIO CARONE - 28791673 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388666 - FERNANDA GONSALVES - 31226582 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388563 - FERNANDA SARTORI MARQUES VIEIRA - 28623908 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388698 - GUILHERME BOLLINI POLYCARPO - 28719808 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388762 - ISABELLA LUIZA ALONSO BITTENCOURT - 28960050 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388749 - JOANA SOARES CARVALHO - 31017037 - 004 - Prático-Profissional - Deferido. Alterar N3 para 10 pontos

388539 - KELLY CRISTINA MAJIMA - 31725007 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388718 - LETICIA ARANTES SILVA - 32125011 - 004 - Prático-Profissional - Deferido. Alterar N7 para 10 pontos

388548 - LUISA MAFFEI COSTA - 28580877 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388631 - LUIZ FERNANDO ZILLI PANASSOLO - 31996094 - 004 - Prático-Profissional - Deferido parcialmente. Alterar N7 para 10 pontos

388716 - MARCELO BERNARDES RODRIGUES - 31138896 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388782 - MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA FILHO - 28592514 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388785 - MARIANA FRANCISCANI ALVES - 31554725 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388773 - NATALIA FRANCO MASSUIA - 33338370 - 004 - Prático-Profissional - Deferido. Alterar N2 para 5 pontos

388650 - SERGIO CAMPOS JUNIOR - 30723434 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388786 - STEPHANIE PARREIRAS MAGALHAES - 30563380 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

388549 - VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA - 31443826 - 004 - Prático-Profissional - Deferido parcialmente. Alterar N7 para 10 pontos

388750 - ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA - 33172846 - 004 - Prático-Profissional - Indeferido

2. - Classificação Final

Inscrição - Nome - Documento - N FINAL - CLASS

3101703 7 - JOANA SOARES CARVALHO - 6080912121 - 88,25 - 1

3324355 7 - EGIDIO HUMBERTO PERES - 15813994 - 85,83 - 2

3085671 0 - FERNANDO LUCCHINI PONTES NOGUEIRA - 34056225 0 - 82,05 - 3

3142774 0 - JULIA GRUPPIONI PASSOS - 13823443 - 82,00 - 4

3113889 6 - MARCELO BERNARDES RODRIGUES - 28575093 8 - 81,66 - 5

3290458 4 - CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZARIO - 265780494 - 80,85 - 6

2847731 6 - TASSIA TOSTES INNOCENCIO - 13516773 - 80,68 - 7

2947976 2 - NATALIA SOUZA REGO LOPES CAMPOS - 1333811535 - 80,66 - 8

2891722 7 - ROBERTO GONCALVES KASSOUF - 450050555 - 80,34 - 9

2843203 7 - ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA - 29214926 - 80,15 - 10

3277615 2 - CAMILA DE SOUSA MEDEIROS TORRES WATANABE - 2806308 - 79,35 - 11

3117051 0 - JOAO PAULO GREGORIO CANELAS - 27913980 - 79,13 - 12

3308075 5 - MARCO AURELIO CECCATO - 44053859 2 - 79,10 - 13

2896005 0 - ISABELLA LUIZA ALONSO BITTENCOURT - 13557323 MG - 79,08 - 14

3038758 2 - MARIA ISABEL GARCIA DURAN ALVAREZ - 28589 - 78,75 - 15

3308315 0 - FELIPE GONCALVES DE LIMA - 50188496 - 78,45 - 16

3122658 2 - FERNANDA GONSALVES - 9384238 3 - 78,20 - 17

2848757 5 - SAULO LUGON MOULIN LIMA - 2072636 - 77,83 - 18

3212501 1 - LETICIA ARANTES SILVA - 35099330 0 - 77,70 - 19

3319435 1 - PEDRO AUGUSTO ZANON PAGLIONE - 29273434 7 - 76,73 - 20

3047994 0 - EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS - 12956583 - 76,53 - 21

2878520 7 - UATAUL MARQUES DE LIMA - 21426989 - 76,51 - 22

2860611 6 - BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO - 35139428 - 76,21 - 23

3157795 4 - GABRIEL CURCI TAVARES RISSO - 20236944 - 75,93 - 24

3122716 3 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES - 11630991 5 - 75,08 - 25

3207397 6 - YVES LUAN CARVALHO GUACHALA - 45004358 - 75,03 - 26

3315036 2 - LUIS FELIPE PIMENTEL DAS NEVES REIS - 179177 OAB - 74,88 - 27

3171733 0 - FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO PEREZ - 25637542 2 - 74,66 - 28

3240382 8 - MURILO SILVEIRA CORREA SILVA - 11113601 - 74,20 - 29

3122825 9 - THIAGO ANDRADE FARIAS - 573054332 - 73,68 - 30

3218593 6 - MICHELE ROMANO - 34381276 9 - 73,45 - 31

3065011 9 - MARCELLA MASSAINI BARBIERI - 43.733.756 - 73,40 - 32

2859672 2 - KELLY SORAIA DA SILVA - 47190839 3 - 73,20 - 33

2886304 6 - CAROLINA FILIPINI FERREIRA - 47089168 - 73,15 - 34

3172500 7 - KELLY CRISTINA MAJIMA - 43764587 3 - 73,10 - 35

3144382 6 - VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA - 462013 - 73,00 - 36

3042921 8 - FELIPE MARTINS VITORINO - 15398938 MG - 72,53 - 37

3349970 5 - LUCAS OLIVEIRA FARIA - 42347224 0 - 72,40 - 38

3128223 7 - BRUNO VILLANI SOUZA - 6783081 4 - 72,30 - 39

3296038 7 - ADRIANA HAHN PEREZ - 29900134 9 - 72,23 - 40

3155472 5 - MARIANA FRANCISCANI ALVES - 44079486 - 72,15 - 41

3300967 8 - BRUNA SIMOES PEIXOTO - 14148 011 - 71,88 - 42

2977520 5 - LIVIA MARIA FRANCO DA SILVEIRA - 35741112 - 71,78 - 43

2841571 0 - FILIPE FARIAS CORREIA - 027734092004 - 71,53 - 44

3291789 9 - RODRIGO RUZZANTE PINHEIRO - 13152828 - 71,50 - 45

3333837 0 - NATALIA FRANCO MASSUIA - 750 388 - 71,40 - 46

3113806 3 - GIAN PAOLO BOSCO - 0288157820053 - 71,11 - 47

3334606 2 - FELIPE ROCHA MAGALHAES - 12647789 - 70,98 - 48

3056338 0 - STEPHANIE PARREIRAS MAGALHAES - 27594112 8 - 70,73 - 49

3066649 0 - ALLAN VINICIUS MARTIN KROM - 44338264 - 70,35 - 50

3218258 9 - PAULO DANIEL CICOLIN - 41225476 1 - 70,26 - 51

3315312 4 - CAROLINA DELTREGGIA REIS - 35.197.081 - 70,13 - 52

2858087 7 - LUISA MAFFEI COSTA - 46693324 1 - 69,60 - 53

3083373 6 - VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA - 11638795 - 69,48 - 54

3298304 2 - FERNANDA GALLO DE CARVALHO - 46731354 - 69,45 - 55

2879167 3 - FABRICIO CARONE - 33028945 7 - 69,21 - 56

2898155 3 - MARIANA BUY DOS SANTOS - 21129010 - 68,89 - 57

3292371 6 - BARBARA SORGI CAMPIOLO - 1510112 6 - 68,78 - 58

3200581 4 - ALEX DA SILVA RODRIGUES - 55954413 3 - 68,61 - 59

3202071 6 - GUSTAVO COSTA NOGUEIRA - 262438367 - 68,38 - 60

2864414 0 - CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - 34832510 - 67,53 - 61

3318767 3 - TAISA DA CUNHA LEME ROSSI - 461715582 - 67,48 - 62

3094852 5 - RACHEL FUZETI ELIAS - 20077924 2 - 67,40 - 63

3368199 6 - VINICIUS GREGHI LOSANO - 32822285 9 - 67,30 - 64

3302776 5 - GUSTAVO HENRIQUE AFONSO MACEDO - 30702664 4 - 66,95 - 65

3014018 8 - MARILIA GUEDES - 34747992 3 - 66,85 - 66

3263609 1 - VINICIUS BARROS OLIVEIRA - 12233501 - 66,78 - 67

3150714 0 - ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ - 10446154 - 66,75 - 68

2841952 9 - TIAGO FADEL MALGHOSIAN - 33087656 - 66,75 - 69

2862390 8 - FERNANDA SARTORI MARQUES VIEIRA - 41867105 9 - 66,73 - 70

2840767 9 - GABRIEL VIOLA BOSCH - 43959086 3 - 66,48 - 71

3199609 4 - LUIZ FERNANDO ZILLI PANASSOLO - 35193380 - 66,08 - 72

3169746 1 - MARIA LIDIA BORRI - 48980941 8 - 65,81 - 73

2958029 3 - LIGIA PADOVANI NASCIMENTO - 33849655 - 65,65 - 74

3309854 9 - CRISTIANE DE OLIVEIRA MATTOS - 05429834 - 65,65 - 75

2889640 8 - LEONARDO LEVY GIOVANETTI - 43559113 - 65,60 - 76

2854100 6 - DIEGO MARQUES VIANA - 42872048 1 - 65,40 - 77

3360399 5 - LEONARDO ROCHA DAHAS JORGE - 47907055 - 65,18 - 78

3312358 6 - RODRIGO PUGLIESI LARA - 30899264 7 - 65,00 - 79

3063399 0 - CARLA GUERRA LEMOS CARDOSO - 20888542 - 64,80 - 80

3019325 7 - ANDERSON TORQUATO DA SILVA - 26193310 - 64,51 - 81

3349386 3 - CARLOS AUGUSTO FABRINI - 40358387 1 - 64,46 - 82

3258264 1 - CARLOS AUGUSTO CEZAR FILHO - 43954163 - 63,55 - 83

3348343 4 - ANDREZA GRISI MACEDO DE ALMEIDA - 43733641 4 - 63,45 - 84

2878102 3 - ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES - 09645327 35 - 63,27 - 85

3141984 4 - BARBARA CRISTINA CARVALHO AUGUSTO - 14300 740 - 62,56 - 86

3079963 5 - LAURENCE DIAS CESARIO - 27212139 3 - 62,43 - 87

3352120 4 - MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES - 43.896.634 X - 61,90 - 88

3161844 8 - ROBERTA NATHALIE REGO AMARAL PEREIRA - 4444648 - 61,55 - 89

3163361 7 - ERYKA MARIA MARTINS DE ARAUJO - 032216932006 1 - 61,31 - 90

3072343 4 - SERGIO CAMPOS JUNIOR - 433172927 - 60,81 - 91

3153702 2 - CAROLINA FIGUEIREDO ALEXANDRE - 12317322 - 60,23 - 92

3325443 5 - DENIZE DE OLIVEIRA SILVA - M5937410 - 60,21 - 93

3292674 0 - ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO FILHO - 35589674 6 - 59,63 - 94

3106680 1 - LISANDRO BOURGUIGNON SCAPIN BOHM - 43608509 4 - 58,65 - 95

2967515 4 - HEITOR CARVALHO SILVA - 44112773 3 - 57,35 - 96

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF536 Química Quântica. O concurso de que se trata este edital terá início às 07h50min do dia 28 de fevereiro de 2019, na sala IQ14 do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 28/02/2019 – quinta-feira
07h50min: Início dos trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos
08h00min: Avaliação do Conjunto da Produção Científica do candidato 1
10h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 1 seguida de Avaliação do Conjunto da Produção Científica do candidato 2
14h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 2
14h10min: Prova de Títulos
Dia 01/03/2019 – sexta-feira
10h00min: Prova Didática do candidato 1
14h00min: Prova Didática do candidato 2
15h30min: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer.

A Comissão Julgadora, definida através da Deliberação da Congregação do IQ/Unicamp nº 269/2018, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Roy Edward Bruns, Rogério Custodio, Paulo Augusto Netz, Luiz Carlos Gomide de Freitas e Carlos Alberto Montanari. Suplentes: Márcia Miguel Castro Ferreira, Pedro Luiz Onofre Volpe, Maria Isabel Felisberti, Francisco Benedito Teixeira Pessine, Watson Loh, Claudia Longo, Adalberto Bono M. S. Bassi, Marcelo Ganzaroli de Oliveira, Claudimir Lucio do Lago, Ivano Gebhardt Rolf Guiz, Henrique Eisi Toma, Nito Angelo Debacher, Tereza Amélia Soares da Silva, Alfredo Mayall Simas, Márcio Teixeira do N. Varella.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos Professores Doutores **Leandro Martinez e René Alfonso Nome Silva**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Teoria Sociológica, na(s) disciplina(s) HZ-657 Sociologia Contemporânea I e HZ-757 Sociologia Contemporânea II, do Departamento de Sociologia da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Título de Doutor em Sociologia ou em Ciências Sociais ou em áreas afins;

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.877,44
b) RTC – R\$ 4.765,72
c) RDIDP – R\$ 10.831,03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Cora Coralina, 100 - Cidade Universitárias - Campinas - SP (Prédio da Administração - Piso Superior - Sala 09).

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículo vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitar-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova de títulos (peso 1);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerer pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Não comparecer às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Norma Interna da Congregação, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

HZ-657 - Sociologia Contemporânea I

Ementa: Análise e a reflexão de temas centrais da sociologia contemporânea. Os problemas sociológicos legados pelos clássicos. As novas questões advindas do cenário teórico e social contemporâneo.

HZ-757 - Sociologia Contemporânea II

Ementa: Questões centrais da sociologia contemporânea, levando em conta a pluralidade, diversidade e contribuições significativas das teorias. Originalidades, transformações, consensos e dissensos, já consolidados e/ou emergentes no campo da sociologia.

1. Os legados e os limites dos clássicos para a sociologia contemporânea

2. Estratificação social na sociedade contemporânea

3. Dominação e emancipação na sociedade contemporânea

4. Diferença, diversidade e desigualdade na sociedade contemporânea

5. Desigualdades globais na produção do conhecimento sociológico contemporâneo

6. Democracia, direitos humanos e movimentos sociais na sociedade contemporânea

7. Desafios da pesquisa sociológica na contemporaneidade

8. Processos de socialização na sociedade contemporânea

9. Gênero, Raça, Etnicidade e Classe na contemporaneidade

10. Problemas sociológicos e problemas sociais contemporâneos

11. Mudanças sociais e resistências na sociedade contemporânea

Campinas, 21 de janeiro de 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 008/2019-FCL/CAR.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 101/2018-FCL/CAR, na área: Educação, sub-área de conhecimento: Ensino-Aprendizagem e no conjunto de disciplinas: "Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Didática das Ciências"; "Metodologia para o Ensino de Ciências"; "Didática das Ciências"; "Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Projetos na Escola", junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Edson do Carmo Inforsato

Prof. Dr. Lucas André Teixeira

Profa. Dra. Dulceir Aparecida Volante Zanon

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Eva Aparecida da Silva

Prof. Dr. Sílvio Henrique Fisicarelli

Prof. Dr. Leandro Osni Zaniolo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1046/2018-FCL/CAR).

EDITAL 009/2019-FCL/CAR.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 102/2018-FCL/CAR, na área: Educação, sub-área de conhecimento: Métodos e Técnicas de Ensino e no conjunto de disciplinas: "Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Matemática"; "História e Filosofia da Ciência e Ensino de Ciências"; "Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências, junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Edson do Carmo Inforsato

Prof. Dr. Michel Pisa Carnio

Prof. Dr. Lucas André Teixeira

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu

Prof. Dr. Sílvio Henrique Fisicarelli

Profa. Dra. Luci Regina Muzetti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1048/2018-FCL/CAR).

EDITAL 010/2019-FCL/CAR.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 103/2018-FCL/CAR, na área: Educação, sub-área de conhecimento: Educação Pré-escolas e no conjunto de disciplinas: "Educação Infantil: Creches"; "Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil: Creches", junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. Claudete de Sousa Nogueira

Profa. Dra. Márcia Cristina Argentei Perez

Profa. Dra. Eliza Maria Barbosa

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Denise Maria Margonari

Profa. Dra. Rosângela Sanches da Silveira Gileno

Profa. Dra. Maristela Angotti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1047/2018-FCL/CAR).

Faculdade de Odontologia

EDITAL 07/2019-DTAd-FO/CAR - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA.

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 039/2018-DTAd-FO/CAR, no Conjunto de Disciplinas de Prótese Parcial Removível I; Prótese Parcial Removível II, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares

Dra. Ana Claudia Pavarina

Dr. Ewerton Garcia de Oliveira Mima

Dra. Janaina Habib Jorge

Membros Suplentes

Dra. Lívia Nordi Dovoio

Dr. Carlos Eduardo Vergani

Dra. Ana Lucia Machado

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo 936/2018-FO/CAR).

Araraquara, 21.01.2019.

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão Subst^o.

Instituto de Química

EDITAL Nº 01/2019-IQ/CAR

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de provas e títulos para provimento de três cargos de Professor Titular, em RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, na disciplina "Físico-Química Geral", junto ao Departamento de Físico-Química deste Instituto, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sítio na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2017-IQ/CAR e retificado pelo Edital nº 02/2018-IQ/CAR, acrescido de 02 fotos 3x4 e Declaração de Bens e Valores, que compõe o patrimônio privado.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - DULCE HELENA SIQUEIRA SILVA – 13.320.398-0

2º - REGINA CÉLIA GALVÃO FREM – 10.821.219-1

3º - REINALDO MARCHETTO – 13.236.987-4

(Proc. nº 276/2017 - IQ/CAR)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 02/2019- Faculdade de Medicina

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018 - RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área medicina, sub-área de conhecimento clínica médica e na disciplina/conjunto de disciplinas: Medicina Interna I; Medicina Interna II; Medicina Interna III (Nefrologia), junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 880,94, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/> ou na página da Faculdade de Medicina de Botucatu, em concursos, Recursos Humanos. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento por transferência bancária ou depósito identificado, da taxa prevista no edital, no período de 22/01/2019 a 11/02/2019, no horário das 00h00 às 23h59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em medicina que tenham, no mínimo, título de especialista em Reumatologia pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: residência médica em Clínica Médica, reconhecida pelo CRM e Residência Médica em Reumatologia reconhecida pelo CRM (com término previsto antes da contratação)

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior, bem como especialização em Reumatologia, pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), recolhida no Banco do Brasil, agência 5565-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos por transferência bancária ou depósito identificado.

4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Comunicações no endereço: Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n, Distrito de Rubião Júnior, CEP: 18.618-687, Botucatu - SP, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas

Medicina Interna I; Medicina Interna II; Medicina Interna III (Reumatologia), junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Edital nº 02/2019-Faculdade de Medicina

Nome:

RG/Número de Inscrição:

Endereço:

Faculdade de Medicina

Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n,

Distrito de Rubião Júnior

CEP: 18.618-687 - Botucatu - SP

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;